

ERRATA

O Instituto Gnosis informa que, com referência ao Processo de contratação cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para locação de computadores, com a finalidade de atender às necessidades administrativas das Unidades que compõem a Atenção Básica de Maricá, em razão da necessidade de esclarecimentos adicionais e com vistas a dar efeito a eficácia do processo concorrencial, promove a seguinte **ERRATA**:

Cláusula 4. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**A Cláusula passará a ter a seguinte redação:**

Realização e emissão de laudos de exames de imagens e outros, conforme quadro abaixo, com disponibilização dos equipamentos para a realização dos exames, bem como a reposição da agenda devido ausência dos profissionais médicos, para a realização de exames e emissão de laudos com as imagens, conforme as vagas discriminadas:

MÉDICO CARDIOLOGISTA/ECO

MÉDICO CARDIOLOGISTA/ERGO/HOLTER/MAPA

MÉDICO ELETROENCEFALOGRAFIA

MÉDICO OFTAMOLOGISTA

MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA

MÉDICO URODINÂMICA

MÉDICO VIDEOLARINGOSCOPIA

Atendimento Ultrassonografia nos distritos:

DESCRIÇÃO	NÚMERO DE TURNOS	EXAMES POR TURNO	TOTAL DE EXAMES MENSAL
Distrito I	4	25	100
Distrito II	4	25	100
Distrito III	4	25	100
Distrito IV	4	25	100

Onde:

Distrito I = ESF Centro

Distrito II = ESF Ponta Negra

Distrito III = ESF Inoã II

Distrito IV = ESF Jardim Atlântico

UNIDADES ESPECIALIZADAS:

1) OFTALMOLOGIA geral 80-100 consultas semanais divididos preferencialmente em 4 turnos:

01 turno de: Retinografia Colorida (10 vagas) + Gonioscopia (05 vagas) por semana

01 turno de: Refração – 30 vagas por semana

01 turno de: Fundoscopia (25 vagas) por semana

2) VIDEOLARINGOSCOPIA – 10 vagas por semana

3) URODINÂMICA – 10 vagas por semana

4) AUDIOMETRIA – 20 vagas por semana

5) ELETROCARDIOGRAMA – 150 vagas por semana

6) ECOCARDIOGRAMA TRANSTORACICO: 40 vagas por semana

7) HOLTER 24h: 20 vagas por semana

8) M.A.P.A.: 20 vagas por semana

9) ELETROENCEFALOGRAMA: 20 vagas por semana

10) TESTE ERGOMÉTRICO: 20 vagas por semana

11) DOPPLER

Doppler venoso: 40 vagas por semana

Doppler carótidas/vertebrais: 20 vagas por semana

12) ULTRASSONOGRAFIAS

USG mamaria: 50 vagas por semana

USG transvaginal: 50 vagas por semana

USG pélvica: 10 vagas por semana

USG aparelho urinário: 30 vagas por semana

USG obstétrica: 30 vagas por semana

USG bolsa escrotal: 10 vagas por semana

USG próstata: 30 vagas por semana

USG abdome total e abdome superior: 50 vagas por semana

USG aparelho urinário: 25 vagas por semana

USG transfontanela: 05 vagas por semana

USG articulações e partes moles: 50 vagas por semana

USG translucência 10 vagas por semana

4.1. Para a execução dos serviços, a empresa deverá disponibilizar profissionais cadastrados no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) pertencentes às categorias de ocupação.

- 4.2. Os protocolos técnicos de atendimentos adotados terão como referência os estabelecidos pelo Ministério da Saúde e pelos gestores estaduais e municipais, assim como os fluxos de encaminhamento;
- 4.3. Mensalmente, a contratada deverá fornecer Relatório de Serviços Prestados, informando no mínimo, o nome do paciente, número do cartão SUS, quantidade e tipo do exame realizado informando a data do procedimento, para efetivação do pagamento.
- 4.4. Os serviços deverão ser executados com base nos parâmetros mínimos a seguir estabelecidos: Cumprindo todas as normas de Vigilância Sanitária e de Medicina Nuclear, garantindo toda a segurança para os profissionais e para os usuários do SUS;
- 4.5. A contratada deverá disponibilizar vestimentas, em quantidade suficiente e devidamente higienizada e lacrada, para utilização individual dos pacientes durante a realização dos exames;
- 4.6. Em caso de ausência do médico radiologista especialista em ultrassonografia, a Unidade deverá ser comunicada pela CONTRATADA no menor prazo de tempo possível, sendo responsabilidade da CONTRATADA substituí-lo, durante tempo em que durar sua ausência no serviço ou repor o (s) turno (s), conforme acordado com a gerência da unidade;
- 4.7. Em caso de férias dos profissionais, a empresa CONTRATADA ficará obrigada a fazer a substituição do mesmo durante o período;
- 4.8. Todos os exames de ultrassonografia deverão identificar o registro da data, hora e dados do paciente;

TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO TR PERMANECEM VIGORANDO.